



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2013

001170

MANUTENÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2013

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições parceladas de equipamentos e suprimentos de informática.

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – centro, Cafelândia – PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72 a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR ANDRADE DA SILVA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF sob nº. 502.250.819-20 e RG sob nº. 3.204.316-0 - SSP/PR e o **DETENTOR DA ATA: DIGITO INFORMÁTICA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.061.511/0001-13 com sede na Rua Castro Alves, nº 2161, CEP: 85.810-100, telefone: (45) 3038-1401, e-mail: antoniobassi@onda.com.br, no município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr(a) **ANTONIO DE JESUS BASSI**, inscrito no CPF nº. 301.633.909-91, RG: 1.889 -463-7 conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional como segue: no **Pregão nº 039/2013**

CLÁUSULA PRIMERA: VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente manutenção da ata de registro de preços tem por objeto a prorrogação de vigência, da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 088/2013 de 11 de junho de 2013 por mais 06(seis) meses, findando-se, portanto em até 09 de junho de 2014, conforme ofício requisitório, parecer jurídico anexo, a teor do artigo 57 da Lei 8.666/93

CLAUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Clausulas e condições anteriormente avençadas na ata de registro de preços, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas idôneas e capazes, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

Cafelândia, 10 de dezembro de 2013.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DIGITO INFORMÁTICA LTDA- ME
Antonio De Jesus Bassi

TESTEMUNHAS:

1

RG:

811522819-49

2

RG: 4.734.286-4